



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.672, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.282, de 20 de novembro de 2018,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 149.590,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e noventa reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
06 de agosto de 2019.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

## CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05672 / 2019 - 06/08/2019

DATA 06/08/2019

Pagina 1

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## S U P L E M E N T A C A O

1.90.00.00	10 301 1010 - 2001	05	00757	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	36.000,00	
34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	01368	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	113.590,00
TOTAL					149.590,00	

## R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	149.590,00	0,00	0,00	0,00	149.590,00

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANÇADO

ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## A N U L A C A O D E D O T A C O E S

28.01.00	3.3.90.00.00	12 367 2001 - 2043	01	00776	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO	149.590,00
TOTAL					149.590,00	

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05672, de 06/08/2019

Pagina 1

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

UNIDADE : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE  
 UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	36.000,00

UNIDADE : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	113.590,00
TOTAL GERAL							149.590,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05672, de 06/08/2019

Pagina 2

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 28.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
							R\$	
		ECON.	NAT.	DE				
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
						EDUCACAO		
2.367						EDUCACAO ESPECIAL		
12.367	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		
12.367	2001.2043					FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSI		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-149.590,00	
TOTAL GERAL								-149.590,00